



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 99/2023.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as):

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 99/2023 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos do orçamento vigente da secretaria da SAÚDE.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a Criação de despesa de Obra para execução Projeto de Melhorias na UBS recursos oriundos da SES (Programa “Rede Bem Cuidar”) conforme memorando em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que seja possível contratação e execução da referida obra.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 05 de Outubro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 99/2023.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional **ESPECIAL** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 199.908,26 (cento e noventa e nove mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos).

Suplementação- Abertura de Crédito Recursos “Adição”

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa “Rede Bem Cuidar”)

44.90.51.00.00.0621 - Obras e instalações.....R\$ 199.908,26

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Fonte Recurso: 0621

Excesso Arrecadação Programa “Rede Bem Cuidar” Port. SES 864/23...R\$ 199.908,26

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 05 de Outubro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

UNIDADE BASICA DE SAUDE – CNES 2793148
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3 747 1032 / cel whatsapp (55) 9 9977 6517

MEMORANDO Nº 059/2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA

PARA: CONTADOR
ESMARIOTO CARPES

ASSUNTO:

Solicitação de abertura de créditos e dotações orçamentarias.

Informo ao Senhor *ESMARIOTO CARPES*; que se faz necessário fazer **ABERTURA** de **CRÉDITOS** e **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS** de valor repasse financeiro para obras da SMS.

JUSTIFICATIVA

O referido valor foi recebido de fonte Estadual, através da portaria nº 864/2023, do programa "Rede Bem Cuidar", e será destinado para obras e benfeitorias na UBS, como a pintura externa, cobertura de academia da saúde e construção de passarela de ligação entre o blocos 1 a 3, estando o projeto com todas as especificações a disposição junto a SMS, o valor é de R\$ 199.908,26.

Boa Vista das Missões, 29 de Setembro de 2023.

Valdete Rocha
Sec. de Saúde
Matrícula 1717

VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Recd. em
03.10.23 em 8.23
Carpes